



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO

CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA

Rua Cons. João Alfredo, nº 100 – Centro – Paudalho – PE  
CEP 55825-000 – Fone: (81) 3636 1306  
CNPJ 08.860.181/0001-38

## PROJETO DE LEI Nº 27/2023

INSTITUI O PROGRAMA “EMPRESA AMIGA DA ESCOLA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído o programa Empresa Amiga da Escola no Âmbito do Município de Paudalho.

Art. 2º - O programa Empresa Amiga da Escola tem por finalidade autorizar as empresas privadas a investirem, por meio de doações para garantir infraestrutura de boa qualidade nas escolas municipais de Educação Infantil.

I – A definição da escola a ser beneficiada pelo Programa se dará a partir da análise conjunta entre Secretaria Municipal de Educação e a Empresa interessada, contemplando o critério do benefício para o estudante, com a melhoria a ser executada.

II – As doações podem ser feitas por meio de prestação de serviços, materiais e equipamentos eletrônicos ou outros equipamentos, diretamente à instituição de ensino escolhida.

III - A empresa poderá escolher, ao seu critério, a instituição de ensino que receberá a doação, após análise e anuência pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A empresa doadora poderá colocar banner com exploração de publicidade, dentro da instituição de ensino e nas imediações dela, com

*Recolui em  
28/09/2023  
Andressa M.S.*

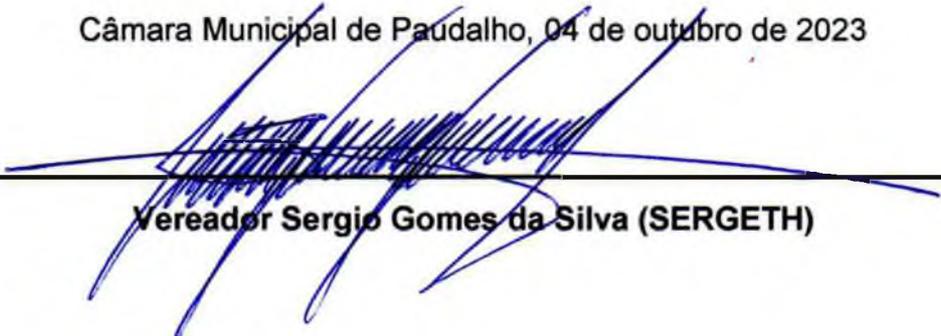
autorização da Secretaria Municipal de Educação, demonstrando que é Amiga da Escola.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Compete ao Poder Executivo regulamentar o tipo de publicidade, permitida na instituição de ensino, com delimitações quanto ao modelo, tamanho e quantidade de propagandas permitidas à empresa doadora.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação, ficará responsável para cadastramento das empresas interessadas em participar do programa de que trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paudalho, 04 de outubro de 2023



---

**Vereador Sergio Gomes da Silva (SERGETH)**